

PORTARIANº 351/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Considerando despacho do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, exarado no ofício nº 501/GP CNJ, autorizando a prorrogação da participação do Dr. Éder Jorge, Juiz de Direito e Eleitoral da Comarca de Trindade-GO, no mutirão carcerário realizado no Estado do Paraná,

Resolve:

Designar o Dr. AGOSTINHO GONÇALVES FRANÇA, Juiz de Direito (respondente) da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de TRINDADE-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 49ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 15.5 a 4.6.2010, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

Desembargador Ney Teles de Paula

Presidente